Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão do Controlo Orçamental

2023/2134(DEC)

14.12.2023

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022, Secção X – Serviço Europeu para a Ação Externa (2023/2134(DEC))

Comissão do Controlo Orçamental

Relator: Luke Ming Flanagan

ÍNDICE

Página

1. PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 3

2. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 5

1. PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022, Secção X – Serviço Europeu para a Ação Externa
(2023/2134(DEC))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022[1],

– Atendendo às contas anuais consolidadas da União Europeia relativas ao exercício de 2022 (COM(2023)0391 – C9-0253/2023)[2],

– Tendo em conta o relatório anual do Serviço Europeu para a Ação Externa dirigido à autoridade de quitação relativo às auditorias internas efetuadas em 2022 (…),

– Tendo em conta o relatório anual do Tribunal de Contas sobre a execução do orçamento relativo ao exercício de 2022, acompanhado das respostas das instituições[3],

– Tendo em conta a declaração[4] relativa à fiabilidade das contas e à legalidade e regularidade das operações subjacentes, emitida pelo Tribunal de Contas para o exercício de 2022, nos termos do artigo 287.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

– Tendo em conta o artigo 314.º, n.º 10, e os artigos 317.º, 318.º e 319.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

– Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012[5], nomeadamente os artigos 59.º, 118.º e 260.º a 263.º,

– Tendo em conta a Decisão 2010/427/UE do Conselho, de 26 de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa[6], nomeadamente o artigo 8.º,

– Tendo em conta o artigo 100.º e o Anexo V do seu Regimento,

– Tendo em conta o parecer da Comissão dos Assuntos Externos,

[1] JO L 45 de 24.2.2022.
[2] JO C, C/2023/2, 12.10.2023.
[3] JO C, C/2023/103, 4.10.2023.
[4] JO C, C/2023/112, 12.10.2023.
[5] JO L 193 de 30.7.2018, p. 1.
[6] JO L 201 de 3.8.2010, p. 30.

– Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0000/2024),

1. Dá quitação ao alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança pela execução do orçamento do Serviço Europeu para a Ação Externa para o exercício de 2022 / Adia a decisão de dar quitação ao alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança pela execução do orçamento do Serviço Europeu para a Ação Externa para o exercício de 2022;

2. Regista as suas observações na resolução que se segue;

3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão, e a resolução que desta constitui parte integrante, ao Serviço Europeu para a Ação Externa, ao Conselho, à Comissão, ao Tribunal de Contas, ao Provedor de Justiça Europeu e à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados, e de prover à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* (série L).

2. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

que contém as observações que constituem parte integrante da decisão sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022, Secção X – Serviço Europeu para a Ação Externa
(2023/2134(DEC))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta a sua decisão sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022, Secção X – Serviço Europeu para a Ação Externa,

– Tendo em conta o artigo 100.º e o Anexo V do seu Regimento,

– Tendo em conta o parecer da Comissão dos Assuntos Externos,

– Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0000/2024),

A. Considerando que, no contexto do processo de quitação, a autoridade de quitação deseja salientar a particular importância de reforçar a legitimidade democrática das instituições da União, melhorando a transparência e a responsabilização, e pondo em prática o conceito de orçamentação baseada no desempenho, bem como a boa governação dos recursos humanos;

B. Considerando que o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) é responsável pela gestão das despesas administrativas da sua sede, em Bruxelas, e pela rede das 144 delegações e gabinetes da União;

C. Considerando que a responsabilidade do SEAE foi alargada de modo a abranger a gestão administrativa do pessoal da Comissão nas delegações através de uma série de acordos de nível de serviço;

D. Considerando que o papel das delegações consiste em representar a União e os seus cidadãos em todo o mundo, construindo redes e parcerias, e em promover os valores da União;

E. Considerando que a especificidade do SEAE continua a ser a sua natureza e origem, uma vez que foi constituído através da fusão de pessoal pertencente aos antigos departamentos de relações externas do Conselho e da Comissão, em que foram integrados diplomatas dos Estados-Membros;

F. Considerando que, nos termos das regras internas do SEAE, o secretário-geral do SEAE atua como gestor orçamental delegado da instituição e o diretor-geral da gestão de recursos desempenha o papel de gestor orçamental subdelegado principal;

G. Considerando que a execução do orçamento é regida pelo Regulamento Financeiro e pelas normas internas para a execução do orçamento do SEAE;

1. Observa que o orçamento do SEAE se insere na rubrica 7 do QFP, «Administração

pública europeia», que ascendeu a 11,6 mil milhões de EUR em 2022 (representando 5,9 % do orçamento total da União); assinala que o orçamento do SEAE, de cerca de 1,1 mil milhões de euros, representa cerca de 9,4 % do total das despesas administrativas;

2. Observa que o Tribunal de Contas (o «Tribunal»), no seu Relatório Anual relativo ao exercício de 2022, examinou uma amostra de 60 operações no domínio da Administração, o mesmo número que foi examinado em 2021; observa ainda que o Tribunal refere que as despesas administrativas incluem as despesas com recursos humanos, designadamente pensões, que, em 2022, representaram cerca de 70 % do total das despesas administrativas, bem como despesas imobiliárias, de equipamento, de energia, de comunicações e de tecnologias da informação, e que o seu trabalho ao longo de muitos anos indica que, de um modo geral, estas despesas são de baixo risco;

3. Regista que 14 (23 %) das 60 operações continham erros, mas que o Tribunal, com base nos cinco erros que foram quantificados, estima que o nível de erro se situe abaixo do limiar de materialidade;

4. Lamenta que, no seu relatório anual relativo ao exercício de 2022, o Tribunal tenha constatado dois erros quantificáveis nos pagamentos efetuados pelo SEAE, um relativo à ausência de um contrato subjacente válido para serviços de segurança adquiridos por uma delegação da UE e o outro relacionado com abonos de família que um membro do pessoal recebia de outras fontes, mas não eram deduzidos da sua remuneração;

Gestão orçamental e financeira

5. Observa que o orçamento do SEAE para 2022 foi de 786 947 220 EUR, o que representa um aumento de 2,5 % em relação a 2021, sendo inferior ao aumento de 5,0 % registado entre 2020 e 2021; constata que, para além do seu próprio orçamento, o SEAE também utilizou 241,4 milhões de EUR (incluindo receitas afetadas e montantes transitados) da Comissão para cobrir os custos administrativos do pessoal da Comissão que trabalha nas delegações da União; verifica que tal representou um aumento de 14,3 % em relação a 2021; observa que o SEAE também recebeu contribuições adicionais para cobrir custos comuns do pessoal do Fundo Europeu de Desenvolvimento nas delegações e outros montantes, ascendendo o orçamento total disponível para o SEAE (em dotações de autorização) a 1 143,6 milhões de EUR, o que constitui um aumento de 4,8 % em relação a 2020;

6. Constata que, em 2022, foi executado 99,99 % do orçamento definitivo do SEAE no que se refere às autorizações, uma percentagem ainda mais elevada do que a registada em 2021 (99,37 %) e significativamente mais elevada relativamente a 2020 (95,01 %); constata, além disso, que foi executado 90,56 % do orçamento para pagamentos em 2022, o que representa um aumento significativo em comparação com as taxas de execução de 84,47 % em 2021 e de 82,34 % em 2020;

7. Assinala que o orçamento definitivo da sede do SEAE, após transferências, ascendeu a 308,1 milhões de EUR em 2022, o que constitui um aumento de 4,4 % em relação a 2021; faz notar que foi executado 100 % do orçamento no que se refere às autorizações; observa que, em pagamentos, foram executados 269,2 milhões de EUR, o que corresponde a 87,4 % do orçamento e representa um aumento de 30,9 milhões de EUR em relação a 2021, quando foram executados 80,8 % dos pagamentos;

8. Assinala que o orçamento definitivo das delegações do SEAE, após transferências, ascendeu a 478,9 milhões de EUR em 2022, ou seja, um aumento de 1,3 % em relação a 2021; faz notar que foi executado 100 % do orçamento no que se refere às autorizações; observa que, em pagamentos, foram executados 443,4 milhões de EUR, o que corresponde a 92,6 % do orçamento e representa um aumento absoluto de 33,3 milhões de EUR em relação a 2021, quando foram executados 86,8 % dos pagamentos;

9. Constata que o SEAE executou 20 transferências orçamentais, em conformidade com o artigo 29.º do Regulamento Financeiro, e que a autoridade orçamental teve de ser informada sobre três delas; observa que o montante total sujeito a transferências foi de 38,2 milhões de EUR, aumentando o orçamento das delegações do SEAE em 0,9 milhões de EUR e reduzindo o orçamento do pessoal da sede do SEAE em 0,5 milhões de EUR, assim como o orçamento dos edifícios e equipamentos da sede do SEAE em 0,4 milhões de EUR;

10. Regista com preocupação que, de acordo com as informações do SEAE, o orçamento de 2022 foi particularmente difícil, devido a novas tarefas e ao aumento dos custos de funcionamento, e que as medidas de atenuação incluíram a redução ou o cancelamento de todas as despesas não essenciais nas delegações, a suspensão ou o adiamento, na medida do possível, das atualizações não obrigatórias dos salários e das promoções, uma cobrança mais acelerada, sempre que possível, de créditos junto de terceiros, tendo sido ainda dada especial atenção à publicação de lugares, tanto na sede como nas delegações, além de vários lugares terem sido congelados durante um determinado período de tempo;

11. Observa que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia criou pressões orçamentais para o SEAE, nomeadamente devido ao aumento da inflação e aos ajustamentos salariais, e ao forte aumento dos custos energéticos e das despesas com outros contratantes para uma série de bens e serviços;

12. Lamenta que a pressão orçamental tenha continuado em 2023 e tenha levado o SEAE a tomar a decisão de não enviar pessoal para nenhuma das missões de seguimento previstas para as missões de observação eleitoral, devido à insuficiência de fundos no orçamento de viagens para uma grande parte de 2023;

13. Regista com satisfação que o número total de partilha de instalações com Estados-Membros e outros parceiros da UE nas delegações da União aumentou de 122 em 2021 para 135 em 2022; congratula-se com o facto de o secretário-geral do SEAE ter adotado uma decisão sobre a política de partilha de instalações, a qual oferece um quadro estrutural abrangente e transparente que harmoniza a prática de partilha de instalações do SEAE através da definição de princípios e objetivos comuns;

14. Constata que o total de despesas de deslocação em serviço pagas no SEAE foi de 24,065 milhões de EUR em 2022, o que representa um aumento significativo comparativamente aos 6,128 milhões de EUR de 2021, mas que este valor é mais comparável ao nível pré-COVID-19, em 2019, ano em que o montante pago foi de 20,972 milhões de EUR; observa, além disso, que o SEAE não dispõe de uma rubrica orçamental separada para missões e deslocações do alto representante/vice-presidente e que as suas despesas de deslocação são partilhadas entre o SEAE e a Comissão, em função do objetivo da missão; regista, por último, que, em 2022, o SEAE teve custos de

3 502,73 EUR relativamente a seis missões do alto representante/vice-presidente e custos de táxi aéreo de 178 320,76 EUR; solicita ao SEAE que informe o Parlamento sobre o número de vezes que o alto representante/vice-presidente viajou em aviões comerciais e quantas vezes foram utilizados aviões fretados;

Gestão interna, desempenho e controlo interno

15. Constata que, em 2022, as medidas excecionais relacionadas com a pandemia de COVID-19 foram gradualmente suprimidas e que as instituições retomaram o seu funcionamento normal, enquanto o SEAE foi afetado pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia, bem como pelas crises de segurança no Afeganistão, no Haiti e no Sael; constata igualmente que três delegações da União foram classificadas «nível 3» em termos de evacuação, o que significa que apenas o pessoal essencial foi autorizado a permanecer no país de destacamento: Ucrânia (desde fevereiro de 2022), Haiti (desde junho de 2022) e Burquina Fasso (desde dezembro de 2022);

16. Congratula-se com o facto de, em resposta às diferentes crises dos últimos anos, o SEAE ter criado o Centro de Resposta a Situações de Crise, em julho de 2022, que mantém contactos com parceiros externos, como as instituições da União e os Estados-Membros, e reúne internamente capacidades diplomáticas, de segurança e de informações;

17. Faz notar que a Direção-Geral da Gestão de Recursos, que continuará a tratar os aspetos administrativos de todas as crises, foi reestruturada em duas direções e que o número de divisões foi reduzido de 16 para 13, através do agrupamento de funções semelhantes e conexas, tendo a equipa de coordenação adstrita ao diretor-geral sido reforçada;

18. Observa que, em 2021, o SEAE criou um Comité de Controlo Interno, que, desde então, se reuniu duas vezes por ano, a fim de permitir que os quadros superiores debatam as medidas de atenuação concebidas para corrigir as insuficiências detetadas nos controlos internos;

19. Regista com satisfação que nenhuma delegação da União emitiu reservas em 2022;

20. Assinala que diferentes elementos do orçamento do SEAE estão a ser auditados pelo seu auditor interno, pelo Serviço de Auditoria Interna da Comissão e pelo Tribunal de Contas; observa com surpresa que o SEAE não lançou quaisquer auditorias internas em 2022, mas que duas auditorias foram concluídas em 2022 e que três auditorias ainda estavam em curso;

21. Constata que quatro recomendações críticas do Serviço de Auditoria Interna permaneceram em aberto em 2022; regozija-se com o facto de a recomendação relativa à segurança na delegação da União no Mali estar a ser acompanhada de perto; lamenta que as recomendações relativas à gestão da delegação da União em Washington permaneçam em aberto e que a criação de uma sociedade de responsabilidade limitada (LLC) tenha suscitado questões jurídicas complexas; solicita que o Parlamento seja informado sobre a evolução da situação relativa a essa LLC;

22. Observa que os serviços de inspeção do SEAE formularam cinco recomendações críticas em 2022 e congratula-se com o facto de três terem sido plenamente aplicadas ou resolvidas, estando as duas últimas a ser acompanhadas de perto; convida o SEAE a

fornecer mais informações na sequência do relatório de quitação;

23. Sublinha que os procedimentos de contratação e de recrutamento organizados pelas delegações da União, aos quais foi dada especial atenção no ano passado devido às conclusões do Tribunal, continuam a ser motivo de preocupação; assinala que o SEAE defendeu várias alterações ao Regulamento Financeiro, a fim de ter em conta a situação especial das delegações da União em países terceiros; no entanto, e considerando o resultado final das negociações sobre o Regulamento Financeiro, continua a incentivar o SEAE a adotar medidas adequadas, tais como atividades de formação e melhores orientações, de modo a assegurar a redução do número de erros das delegações da União, e a informar o Parlamento sobre as medidas adotadas;

24. Observa que a delegação da União no Reino Unido abriu em 1 de fevereiro de 2020, no espaço de escritórios anteriormente ocupado pela Representação da Comissão e pelo Gabinete de Ligação do Parlamento Europeu (EPLO); regista com satisfação que, na sequência da assinatura do acordo de nível de serviço entre o SEAE e o Parlamento, o pessoal do Parlamento destacado em Londres ficará sujeito aos mesmos direitos e obrigações que os decorrentes do Acordo de Estabelecimento para o pessoal das delegações, e que a Delegação da União em Londres informará as autoridades do Reino Unido sobre o pessoal do Parlamento, em conformidade com o acordo de nível de serviço;

Recursos humanos, igualdade e bem-estar do pessoal

25. Observa que, no final de 2022, o SEAE empregava 5 188 pessoas, das quais 2 419 (46,6 %) estavam destacadas na sede do SEAE e 2 769 (53,4 %) trabalhavam nas delegações e gabinetes da União, o que representa um aumento de 2,3 % em comparação com as 5 072 pessoas que trabalhavam no SEAE no final de 2021, das quais 2 303 estavam na sede e 2 769 nas delegações e gabinetes; constata que este aumento corresponde a 116 membros de pessoal que trabalham na sede do SEAE; observa, por último, que, para 2022, a autoridade orçamental atribuiu mais 32 equivalentes a tempo completo ao SEAE e que quatro lugares (três AD e um AST) foram transferidos para a Comissão no âmbito do orçamento administrativo;

26. Regista que, no final de 2022, o pessoal era composto por 1 247 funcionários, 468 agentes temporários, 596 agentes contratuais, 491 peritos nacionais destacados, 1 573 agentes locais, 144 estagiários, 39 jovens peritos nas delegações e 630 agentes externos, temporários e outros; verifica, por último, que, além disso, 3 316 membros do pessoal da Comissão trabalhavam nas delegações da União;

27. Constata que, no final de 2022, dos 1 715 funcionários e agentes temporários, 881 (51,4 %) eram homens e 834 (48,6 %) eram mulheres, o que representa um ligeiro aumento em relação a 2021, ano em que 48,1 % do pessoal eram mulheres; verifica que, entre os agentes contratuais, 55,9 % eram mulheres, um ligeiro aumento em relação aos 57,7 % registados em 2021, enquanto entre os peritos nacionais destacados 25,1 % eram mulheres, o que também representa um aumento em relação aos 22,2 % registados em 2021;

28. Observa que, no que se refere aos quadros superiores da sede e das delegações, havia 18 mulheres (29,0 %) e 44 homens (71,0 %) no final de 2022, o que representa um ligeiro aumento da percentagem relativa de mulheres, que era de 26,8 % em 2021; congratula-

se com o facto de, na sede, a percentagem de mulheres em cargos de direção ter aumentado de 25,0 % em 2021 para 30,6 % em 2022;

29. Observa que, no que se refere aos quadros intermédios na sede e nas delegações, havia 86 (38,4 %) mulheres e 138 (61,6 %) homens em cargos de gestão intermédia no final de 2022; faz notar que a percentagem de mulheres nestes cargos subiu de 34,2 % para 38,4 %, mas continua a ser insatisfatoriamente baixa; regozija-se com o facto de, na sede, a percentagem de mulheres em cargos de gestão intermédia ter aumentado de 40,7 % em 2021 para 44,4 % em 2022;

30. Acolhe com agrado o facto de o SEAE, em resposta aos apelos do Parlamento, ter adotado um plano de ação em matéria de igualdade de género para 2021-2025, enquanto medida transversal para todos os aspetos da política externa, como primeiro passo para uma verdadeira diplomacia feminista; saúda o facto de a embaixadora da UE para o Género e a Diversidade continuar a promover o quadro político da União para as mulheres, a paz e a segurança, com o objetivo de assegurar a participação das mulheres em todos os diálogos diplomáticos e políticos, e congratula-se com o lançamento da «EU Women Diplomats Network» [Rede de Mulheres Diplomatas da UE] entre os Estados-Membros e o SEAE, que visa promover os valores da União em matéria de diversidade e igualdade, assim como apoiar a igualdade de género no resto do mundo;

31. Louva o facto de todos os Estados-Membros estarem representados no pessoal do SEAE; verifica, no entanto, que persistem alguns desequilíbrios, uma vez que embora 25 Estados-Membros estivessem representados em todas as categorias de pessoal, havia apenas um nacional do Luxemburgo e Malta não tinha representação na categoria de agentes contratuais; observa que, representando 12,7 % do pessoal empregado pelo SEAE, incluindo 15,4 % dos funcionários, a Bélgica é o Estado-Membro mais sobrerrepresentado; assinala que, dos 141 embaixadores da União, três Estados-Membros não têm nenhum (Hungria, Luxemburgo e Malta), enquanto os Estados-Membros com a maioria dos embaixadores são a França (20), a Espanha (18), a Itália (17), a Alemanha (14) e a Bélgica (11), o que significa que estes cinco países têm 80 dos 141 lugares, o que equivale a 57 %; regista com satisfação que se trata de uma menor percentagem em comparação com o ano passado, quando os mesmos cinco países contavam com 61 % dos embaixadores; reitera o seu apelo ao SEAE para que continue a assegurar um bom equilíbrio geográfico em toda a sua organização e a todos os níveis;

32. Observa que, em 2022, as regras de teletrabalho no SEAE autorizavam o pessoal da sede a fazer teletrabalho até três dias por semana, ao passo que o pessoal das delegações estava autorizado a fazer teletrabalho um dia por semana; além disso, assinala que, em outubro de 2023, entraram em vigor novas regras em matéria de teletrabalho e que as medidas transitórias incluíram a autorização de dez dias de teletrabalho fora do local de afetação, tanto para o pessoal da sede como para o das delegações, que, numa base casuística, podem ser alargados para o pessoal afetado por situações familiares complexas; solicita ao SEAE que mantenha o Parlamento informado sobre as novas regras de teletrabalho e sobre a forma como são avaliadas tanto pelo pessoal como pela direção;

33. Lamenta que o número de membros do pessoal de baixa por doença prolongada, durante mais de 50 dias, tenha subido de 91, em 2021, para 111, em 2022, o que equivale a um

aumento de 22 %; observa, ao mesmo tempo, que estão em vigor no SEAE várias iniciativas para assegurar apoio e formar o pessoal sobre estratégias para evitar o esgotamento profissional, incluindo a atribuição aos gestores da responsabilidade de garantir que a atribuição de tarefas seja razoável e que, em caso de esgotamento, sejam adotadas orientações e disposições especiais em matéria de tempo de trabalho para facilitar o regresso à vida profissional ativa; insta o SEAE a continuar a refletir sobre a forma de prevenir, tanto quanto possível, as doenças prolongadas, incluindo os casos de esgotamento;

34. Congratula-se com o facto de, em 2022, o SEAE ter lançado uma série de iniciativas de sensibilização relativamente ao assédio, nomeadamente uma «Anti-Harassment Awareness Week» [Semana de Sensibilização Contra o Assédio], realizada em outubro de 2022, e com a adoção de novos «princípios de conduta profissional no SEAE»; observa que, em 2022, foram apresentados dois pedidos de assistência relacionados com o assédio, tendo um sido encerrado em 2022 e o outro em 2023, ambos sem sanções; regista que três outros pedidos de 2021 e um de 2020 foram encerrados em 2022 e 2023; toma nota, além disso, de que a procura pelos serviços de mediação do SEAE aumentou em 2022, com 218 casos de mediação e 19 casos de aconselhamento confidencial; solicita que o Parlamento seja mantido informado sobre a evolução do número de casos de assédio e sobre a eventual imposição de sanções em qualquer um deles;

35. Constata que o SEAE não conhece o número exato de membros do pessoal com deficiência, mas que as respostas a um inquérito anónimo de 2021 indicaram que 24 dos 1 075 inquiridos declararam uma deficiência e 23 declararam uma deficiência de curta duração ou temporária; regozija-se com o facto de as delegações da União terem elaborado «fichas informativas sobre acessibilidade» que fornecem informações sobre a adequação e acessibilidade das instalações das delegações, a fim de assegurar que o pessoal com deficiência disponha de informações pertinentes antes de se candidatar a um destacamento;

36. Congratula-se que o SEAE continue a empregar um número relativamente elevado de estagiários, com 63 estagiários do tipo «Livro Azul», quatro estágios de curta duração na sede e 365 estagiários em 102 delegações; observa que um estágio de curta duração na sede e 22 estágios nas delegações não foram financiados, tendo sido realizados por estudantes que tinham de concluir um estágio no âmbito dos seus estudos em troca de créditos académicos; reitera o seu apelo a todas as instituições no sentido de garantirem que todos os estagiários recebem uma remuneração razoável por parte da instituição, a menos que já aufiram uma remuneração proveniente de outra fonte;

Quadro deontológico e transparência

37. Acolhe com agrado o facto de o SEAE continuar a ministrar formação em ética no âmbito das sessões de boas-vindas «Newcomer Welcome Sessions» e dos seminários de pré-destacamento para embaixadores da União e chefes de administração; incentiva, no entanto, o SEAE a ponderar formas de assegurar que todos os membros do pessoal sejam relembrados de princípios importantes em matéria de ética, transparência, conflitos de interesses e luta contra a fraude, através de sessões de formação obrigatórias, questionários ou outras medidas;

38. Lamenta que, em 2022, o OLAF tenha investigado um número limitado de casos de fraude, nomeadamente o desvio de fundos da UE por membros do pessoal das delegações da União, e que algumas investigações ainda estejam em curso; sublinha que o OLAF tem de concluir os seus inquéritos antes de que possam ser tiradas conclusões, mas, ao mesmo tempo, incentiva o SEAE a tomar todas as medidas necessárias para dar rapidamente seguimento a eventuais críticas do OLAF;

39. Observa que, em 2022, o SEAE tratou 16 pedidos do Provedor de Justiça, dos quais 11 diziam respeito a procedimentos administrativos e cinco ao acesso a documentos; regista que 13 dos 16 inquéritos foram concluídos em 2022 e que não foi detetada má administração em 11 casos, tendo sido detetada uma má administração parcial ou uma má administração nos outros dois casos; congratula-se com os esforços do SEAE no sentido de alcançar uma taxa de execução de 100 % das sugestões ou recomendações apresentadas pelo Provedor de Justiça;

40. Regozija-se com o facto de, em outubro de 2022, o SEAE ter adotado os «princípios de conduta profissional no SEAE» que resumem a conduta profissional esperada dos membros do pessoal e obrigam a que estes declararem quaisquer conflitos de interesses que possam surgir no exercício das suas funções, enviando um formulário à equipa de ética do SEAE; observa que o SEAE continua a refletir sobre eventuais atualizações do seu quadro deontológico; solicita que o Parlamento seja plenamente informado sobre qualquer evolução a este respeito;

41. Salienta que, embora o SEAE não seja uma instituição na aceção do artigo 13.º do TUE e não tenha um papel direto na legislação da União, desempenha, no entanto, um papel importante relacionado com a legislação da União no que diz respeito às decisões relativas a sanções e à negociação de acordos comerciais internacionais, os quais têm um impacto regulamentar considerável; considera que seria de grande importância para o SEAE aderir ao Registo de Transparência da União com base num acordo de nível de serviço; convida o SEAE a publicar todas as reuniões com organizações de grupos de interesses de todos os tipos, incluindo as dos chefes das delegações da União, a fim de aumentar a transparência;

42. Observa que, em 2022, o SEAE recebeu quatro declarações de conflitos de interesses e que estas foram tratadas individualmente de forma profissional; constata que o SEAE rejeitou a concessão de autorização para uma atividade externa e dispensou um trabalhador das funções relacionadas com assuntos, financiamento ou gestão de projetos do seu anterior empregador;

43. Verifica que, em 2022, das 15 notificações de atividades pós-serviço, o SEAE recebeu três notificações de intenções de integrar uma empresa privada; regista com satisfação que foi imposto um período de incompatibilidade de dois anos a um funcionário titular para exercer uma atividade de consultor de uma empresa de advogados;

44. Observa com satisfação que o SEAE adotou uma nova estratégia antifraude em 2023, atualmente em aplicação; solicita que lhe sejam transmitidas informações atualizadas sobre a sua aplicação e tenciona voltar a debruçar-se sobre a questão durante a quitação de 2023; assinala, ao mesmo tempo, que o SEAE, juntamente com a Comissão, já está a ministrar cursos de formação em matéria de fraude e que essa formação é uma parte obrigatória da formação pré-destacamento;

45. Toma nota de que está a decorrer no SEAE um processo de reflexão sobre a adoção de disposições de execução autónomas em matéria de atividades e missões externas; solicita que o Parlamento seja mantido informado de qualquer resultado e recorda a importância desse quadro para proteger a imagem e a reputação da União, em particular no caso dos chefes das delegações;

46. Assinala que o SEAE não recebeu quaisquer casos relativos à denúncia de irregularidades e que aplica as orientações da Comissão em matéria de denúncia de irregularidades; encoraja, no entanto, o SEAE a adotar uma política própria, adaptada às suas características específicas, relativamente a esta importante questão e a criar um canal seguro para potenciais denunciantes;

Digitalização, cibersegurança e proteção de dados

47. Observa que foram confirmados 129 ciberataques contra o SEAE em 2022 e que o SEAE é um alvo muito suscetível a ciberataques por parte de intervenientes com enormes recursos que pretendem criar dificuldades para as instituições da União; lamenta que um incidente de segurança grave ocorrido em 2022 só tenha sido identificado em 2023, devido à sua complexidade; congratula-se que nenhuma informação confidencial tenha sido comprometida; insta o SEAE a continuar a prestar particular atenção à cibersegurança e às ameaças híbridas, e a trabalhar em conjunto com outras instituições da União e com os Estados-Membros, a fim de identificar essas ameaças e proteger tanto quanto possível as infraestruturas da União; salienta que a sensibilização para a cibersegurança e um programa de formação sistemática para todo o pessoal, incluindo a direção, são elementos fundamentais para um quadro de cibersegurança eficaz;

48. Regista com satisfação que, em 2022, a AEPD não lançou nem concluiu quaisquer inquéritos ou investigações orientados especificamente para o SEAE;

49. Regista ainda com satisfação que o SEAE adotou uma política de alojamento e mantém um repositório central de todos os sistemas de informação e serviços técnicos relacionados com as aplicações e os serviços operacionais; observa ainda que, no caso dos sistemas de informação alojados nas instalações, tanto o sistema como os respetivos dados estão armazenados em servidores diretamente detidos e controlados pelo SEAE e que o encarregado da proteção de dados assegura a realização de controlos rigorosos em matéria de proteção de dados; saúda o facto de os sistemas de informação alojados em nuvem conterem cláusulas de proteção de dados baseadas em recomendações conjuntas da AEPD e da Comissão;

50. Congratula-se que a política de fonte aberta do SEAE para soluções digitais implique que a fonte aberta seja uma solução viável se, após uma avaliação, todos os instrumentos e aplicações forem considerados iguais; observa que o SEAE está a utilizar uma série de produtos de fonte aberta;

Edifícios e segurança

51. Verifica que o SEAE ocupa e gere uma carteira imobiliária muito complexa que inclui a sede do SEAE, em Bruxelas, e um grande número de gabinetes e residências para embaixadores em todo o mundo; regista que, no início de 2022, o SEAE, em Bruxelas,

adquiriu 8 334 m² de espaço imobiliário da Comissão, anteriormente ocupado pelo EPSO;

52. Congratula-se com o facto de, em 2022, o SEAE ser proprietário de cerca de 58 000 m² de espaço de escritórios e de aproximadamente 20 % das 153 residências dos embaixadores; regista que o SEAE estima que a poupança total decorrente da propriedade destes edifícios seja de cerca de 20 milhões de EUR por ano; acolhe com agrado que o SEAE tenha desenvolvido um quadro estratégico em matéria de aquisições, que foi apresentado à autoridade orçamental em 2023;

53. Observa que, desde 2020, o SEAE tem vindo a desenvolver a sua política de gestão de gabinetes com ênfase em conceitos colaborativos e flexíveis, tanto na sede como nas delegações; solicita que este desenvolvimento seja feito em estreita cooperação com o pessoal, a fim de garantir que quaisquer preocupações e pontos de vista legítimos sejam tidos em conta;

54. Louva o foco do SEAE no sentido de assegurar que os seus edifícios sejam acessíveis às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; assinala que o edifício em Bruxelas já cumpre esses requisitos e regozija-se com o facto de, para as delegações da União, os procedimentos de seleção do SEAE preverem a construção sem obstáculos como um dos principais critérios de seleção para os novos edifícios de escritórios;

55. Observa que as principais despesas adicionais com a segurança nas delegações da União resultaram do regresso do SEAE a Cabul (única missão europeia em Cabul após a tomada do poder pelos talibãs), da deterioração da situação de segurança em países e zonas como a Ucrânia e o Sael, assim como da necessidade de mais equipamento de segurança nas delegações; faz notar que as despesas foram cobertas através do adiamento de outras despesas;

Ambiente e sustentabilidade

56. Congratula-se com o facto de, em abril de 2022, o SEAE ter assinado um contrato-quadro para apoiar a preparação de um Sistema de Ecogestão e Auditoria (EMAS) para a sede do SEAE e as delegações, aceitando, ao mesmo tempo, que terá de ser aplicado um sistema de gestão ambiental (SGA) mais simples em muitas delegações devido a limitações locais; solicita que o Parlamento seja informado sobre os resultados da aplicação destes regimes, tanto na sede como nas delegações;

57. Acolhe favoravelmente que tanto a sede do SEAE como 20 edifícios das delegações tenham sido equipados com painéis fotovoltaicos até ao final de 2022 e que três delegações tenham sido equipadas com tais painéis durante o ano; incentiva o SEAE a continuar a instalar painéis, tanto em Bruxelas como nas delegações, se estes proporcionarem um retorno aceitável do investimento;

58. Regozija-se com o facto de, em 2022, o SEAE ter criado o seu primeiro plano de deslocações entre a casa e o local de trabalho com o objetivo de aumentar a percentagem de membros do pessoal que se deslocam para trabalhar através de meios sustentáveis, de o número de lugares de estacionamento para bicicletas no edifício principal do SEAE ter sido duplicado e de o SEAE continuar a reembolsar metade dos custos dos transportes públicos de Bruxelas para membros do pessoal que não solicitam um cartão de estacionamento;

59. Lamenta que, atualmente, os acordos de partilha de instalações não incluam cláusulas relacionadas com a sustentabilidade; assinala que se, no futuro, tais acordos garantissem também um elemento explícito sobre o cumprimento de determinadas normas e metas ambientais, tal constituiria um sinal forte sobre o empenho do SEAE em assegurar a sustentabilidade ambiental;

Cooperação interinstitucional

60. Congratula-se com o facto de o SEAE, em 2022, ter estabelecido dois acordos de nível de serviço com o Parlamento, o primeiro relativo ao destacamento de funcionários do Parlamento para um número inicial de três delegações (a ONU, em Nova Iorque, a União Africana, na Etiópia, e a ASEAN, em Jacarta), em que o pessoal destacado se integrará na subsecção de assuntos parlamentares das secções políticas das delegações, e o segundo relativo ao pessoal do Parlamento nos gabinetes de ligação em Londres e Washington;

61. Constata que o processo de substituição do Acordo Interinstitucional de 2002 entre o Parlamento e o Conselho sobre o acesso do Parlamento a informações classificadas no domínio da política externa e de segurança comum (PESC) prossegue a um ritmo muito lento e que, aparentemente, apenas uma reunião técnica teve lugar em 2022, estando outra prevista para 2023;

62. Regozija-se com o facto de o SEAE declarar que coopera de forma permanente com o OLAF, a Procuradoria Europeia e o Tribunal, e de existirem reuniões regulares e intercâmbios de informações entre essas instituições; saúda o facto de o SEAE estar a negociar acordos de trabalho específicos entre o SEAE e a Procuradoria Europeia e solicita que o Parlamento seja mantido informado sobre quaisquer progressos realizados nestas negociações;

63. Congratula-se que o SEAE esteja a cooperar ativamente com a AEPD através do seu responsável pela proteção de dados, nomeadamente participando em mesas-redondas e em reuniões para definir os futuros objetivos da rede de RPD, bem como contribuindo para o Grupo de Trabalho sobre as Transferências Internacionais;

64. Louva a estreita cooperação entre o SEAE e o Provedor de Justiça, e que este seja agora sistematicamente convidado para apresentar o seu trabalho nos seminários de pré-destacamento do SEAE, a fim de aumentar a sensibilização para os princípios de boa conduta administrativa;

Comunicação

65. Verifica que o SEAE dispunha de um orçamento total de 14,183 milhões de EUR para a comunicação pública e as atividades promocionais, e que a comunicação pública se intensificou significativamente em consequência da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;

66. Saúda as medidas adotadas pelo SEAE destinadas a garantir uma melhor utilização corporativa das redes sociais, nomeadamente assegurando que essa utilização cumpre as regras em matéria de segurança informática e de proteção de dados, bem como a atualizar as orientações nesta matéria e a suspender os anúncios pagos na conta institucional; regista ainda que foram publicadas orientações no que respeita à utilização

privada das redes sociais;

67. Congratula-se com o facto de o SEAE ter aderido ao projeto-piloto «EU Voice», lançado pela AEPD, e de cooperar com outras instituições da União a fim de partilhar experiências e boas práticas;

68. Observa que o orçamento para combater a manipulação da informação e a ingerência estrangeira (FIMI), incluindo a desinformação, ascendeu a um total de 7,150 milhões de EUR em 2022;

69. Constata que o Grupo de Missão East StratCom intensificou os seus esforços para expor as campanhas de desinformação do Kremlin na sequência da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e que trabalhou em estreita colaboração com os meios de comunicação social independentes e os parceiros da sociedade civil nos países da Parceria Oriental para combater a FIMI, e que os conteúdos do sítio Web «EUvsDisinfo» foram traduzidos para várias línguas, incluindo línguas oficiais da União, bem como para ucraniano, georgiano, arménio, azeri, russo, chinês e árabe;

70. Exorta novamente as delegações da União a promoverem e apoiarem os intervenientes locais, as organizações da sociedade civil e os parceiros sociais de países terceiros e a colaborarem com eles, a fim de fomentar o diálogo social e o diálogo sobre o Estado de direito, os direitos fundamentais e a luta contra a corrupção; solicita às delegações da União que prestem apoio logístico e tecnológico aos defensores dos direitos humanos e dos povos indígenas, em particular às mulheres; solicita às delegações da União que continuem a envidar esforços coordenados para aumentar a visibilidade dos projetos financiados pela União, especialmente nos países candidatos;

A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e a situação em Gaza

71. Observa que a guerra de agressão russa contra a Ucrânia teve um impacto muito forte no orçamento do SEAE, devido ao aumento da inflação, nomeadamente em muitas partes do mundo onde o SEAE realiza a maior parte das suas operações, e que essa inflação também se refletiu no aumento das despesas com a segurança e o equipamento informático;

72. Assinala que a delegação presente na Ucrânia tem 108 membros do pessoal, dos quais cerca de 60 % eram locais e 40 % expatriados antes da invasão, e que foi solicitado ao pessoal não essencial que saísse uma semana antes do início da invasão; observa, além disso, que, em janeiro, a delegação da União na Rússia contava com 25 membros do pessoal expatriados, 36 membros do pessoal locais e dois do BEI, e que a Rússia, em abril de 2022, expulsou 18 membros da delegação, depois de 19 membros da missão permanente russa junto da UE em Bruxelas terem sido declarados *personae non grata*;

73. Congratula-se com o facto de o alto representante/vice-presidente ter convocado uma reunião extraordinária do Conselho dos Negócios Estrangeiros, em 10 de outubro, pouco depois do terrível ataque terrorista perpetrado pelo Hamas contra Israel; regista ainda que o Conselho Europeu definiu uma posição comum sobre a situação em Israel e na Palestina, na sua reunião extraordinária de 17 de outubro de 2023, incluindo um plano de ação com várias vertentes de trabalho; faz notar, no entanto, que a política externa continua a ser principalmente da competência dos Estados-Membros, o que limita as possibilidades de as instituições da União enviarem mensagens comuns sobre

as posições da União;